**INDICAÇÃO Nº 56/2021**

EXMA. SRA:

ODETE MARIA ANDRIONI NORA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES.

DESCANSO - SC

Senhora Presidente,

O vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, efetue com maior frequência a recolha de lixo no interior do município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo a realização da recolha de lixo, no interior do município, com maior frequência, bem como estipular uma data fixa para coleta, como por exemplo, no mínimo a cada 2 meses, pois atualmente não vem atendendo as necessidades dos moradores.

Deste modo os residentes, sabendo a data de recolha, poderão se programar e organizar todo material destinado à coleta.

A recolha de lixos e materiais é de suma importância para manutenção da limpeza das estradas e córregos, preservação do meio ambiente, bem como o descarte correto do lixo e por isso merece a devida atenção.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,

Descanso – SC, 26 de maio de 2021.

Vereador (autor) **Giovani Busnello Vieira**